

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 324, DE 12.06.18**

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13.06.18, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2018, do servidor **Lander Fontes de Paula**, agendadas para o período de 04 a 13.06.18, ficando 01 (um) dia restante para ser usufruído em 16.11.18, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Editais**Editais****EDITAL Nº 207**

DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido para os fins do art. 31, §1º, da Resolução-TSE nº 23.546/2017)

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo FAZ SABER que se encontra publicamente disponível, para consulta, a documentação, apresentada pelo(a) PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - DIRETÓRIO ESPÍRITO SANTO, em sua prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano 2017.

Esclarece-se que, a teor do artigo 4º, inciso V, alínea "a", da Resolução-TSE nº 23.546/2017, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício são peças obrigatórias da prestação de contas.

A consulta deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-es.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600122-06.2018.6.08.0000)

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

VITÓRIA/ES, 11 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Pauta de Julgamentos**Pauta de Julgamentos**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 37/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - Recurso Eleitoral Nº 596-34.2016.6.08.0020 - CLASSE 30 -ARACRUZ - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - De Candidato - ELEIÇÕES 2016
RECORRENTE: Anderson Segatto Ghidetti

Advogados: Lenon Guidolini Fernandes da Costa - OAB: 25.869/ES e Outros

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA